



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

20/04/2016

ÀS 13:00 Horas

Ass.: 

Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. despacho**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 19 de abril de 2016, (anexado), em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que o Projeto de Lei nº 42, de 31 de março de 2016, que "*Denomina via pública: Rua Teodolinda Schenato Luchese*", não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 20 de abril de 2016.


Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659